

## PLANEJAMENTO PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

O ano inicia mais uma vez, trazendo ainda a ação de distanciamento físico, mas não menos feliz. Nossa retomada nos pede, em primeiro lugar que agradeçamos a todos por acreditar no nosso trabalho e ser parceiro em um momento de tantas descobertas e adaptações. A preocupação com o vírus ainda é latente, mas, isso deve servir como combustível para que todos possam conhecer e cumprir com alguns protocolos importantes para o nosso retorno presencial.

O Instituto Brasil está sendo preparado para receber seus alunos e colaboradores de forma segura e se adequando aos protocolos exigidos pela Organização Mundial de Saúde e os Órgãos competentes do nosso estado.

### RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS E ON LINE

#### INÍCIO DAS AULAS

Dia 25/01/2021, segunda-feira, para alunos da Educação Infantil a 3ª série do Ensino Médio (Pré-Enem).

#### HORÁRIOS DAS AULAS (Oferta de Ensino Híbrido)

- Educação Infantil - Nível IV e Nível V

7h30 às 11h30 – Turno Matutino | 13h30 às 17h30 – Turno Vespertino

- 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental

Turno Matutino

Seg/Qua/Sex (Inglês 3x na semana): 07h10 às 11h50 | Ter/Qui: 07h30 às 11h30

Turno Vespertino

Seg/Qua/Sex (Inglês 3x na semana): 13h10 às 17h50 | Ter/Qui: 13h30 às 17h30

- 6º ano a 8º ano do Ensino Fundamental – 7h10 às 11h40

- 9º ano do Ensino Fundamental – 7h10 às 12h30

- 1ª série a 2ª série do Ensino Médio – Segunda a Sexta das 7h10 às 12h30 + terça das 14h às 16h30 e quinta das 14h às 17h30

- 3ª série do Ensino Médio – Segunda a Sexta 7h10 às 12h30 + terças e quintas da 14h às 17h30

## I. ORIENTAÇÕES GERAIS: UNIDADE I E UNIDADE II

**I.1** Conforme o **Art 01** do **DECRETO N.º 12.054 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020** fica autorizado o retorno gradual e responsável das aulas presenciais da rede privada de ensino no âmbito do Município do Natal – desde que atendidas as regras estabelecidas no protocolo específico constante do Anexo I, como também PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS, consoante anexo II deste Decreto.

**I.1.1** Entrada para os alunos e colaboradores dividida em dois portões. Será liberada a entrada dos alunos a partir das 6h40.

Além da divisão, haverá horários diferenciados para a entrada das turmas.

- UNIDADE I

Portão 1 (principal): Ensino Fundamental II;

Portão 2 (anexo ao lado): Ensino Médio e **colaboradores**.

- UNIDADE II

Portão 1 (principal): Educação Infantil e **colaboradores**;

Portão 2 (ginásio): Ensino Fundamental I.

**I.2** Todos que adentrarem a instituição deverão usar máscara. Logo, **será proibida a entrada daqueles que estiverem sem máscara**, exceto crianças de até 05 anos (OMS 21.08.2020), crianças com distúrbios intelectuais, distúrbios de desenvolvimento ou outras condições de saúde específicas.

**I.3** O aluno deverá cumprir o horário de entrada na escola e de saída;

**I.3.1** O aluno do Ensino Médio que tem aula nos dois turnos, em virtude da necessidade de desinfecção do ambiente e dos demais cuidados de higiene pessoal, não poderá permanecer na escola. Para o segundo turno, o aluno deverá trocar a sua farda por uma limpa.

**I.3.2** O protocolo orienta que o fardamento seja lavado para poder ser utilizado novamente no dia seguinte.

**I.4** O **aluno** e **colaborador** deverão usar **máscara durante o período de permanência na escola**.

**I.4.1** As máscaras cirúrgicas ou de tecido devem ser substituídas, no mínimo, a cada três horas de uso ou quando estiverem sujas ou úmidas.

**I.4.2** Os alunos devem levar as próprias máscaras de proteção para substituição durante o horário de aula.

**I.4.3** A máscara deverá ser guardada, pelo aluno ou colaborador, em acessório específico de uso pessoal (sacolinha, bolsa, caixinha) para máscaras sujas e limpas. É de responsabilidade de cada um a providência desse material de armazenamento.

**I.4.4** Deverá se evitar o uso de adornos como brincos que passem do lóbulo da orelha, pulseiras, etc. É indicado também, para quem tem cabelo grande, mantê-lo preso (rabo de cavalo ou coque).

**I.5** Pedimos a compreensão de todos quanto ao cumprimento do horário de chegada e saída na escola para ajudar-nos quanto a não aglomeração nesse momento, visto que será aferida a temperatura de todos que entrarem na instituição; como também ocorrerá a desinfecção na escola, dos calçados e bolsas/mochilas;

**I.5.1** Utilizaremos: termômetro infravermelho, álcool gel com pedal (totem), tapetes sanitizantes nas entradas e borrifadores/pulverizadores com álcool 70% líquido para desinfetar as bolsas/mochilas;

**I.5.2** A aferição deverá ser feita na têtpora.

**I.6** Os alunos e colaboradores com **temperatura acima dos 37,7°C** (Temperatura interna normal do corpo fica entre 36,5 °C e 37,5 °C), **não entrarão na instituição**. Deverão aguardar na Sala de Isolamento, para uma nova aferição, caso a temperatura se mantenha, será avisado aos seus responsáveis para que deixe a escola.

**I.7** O responsável pelos alunos deve deixá-los e buscá-los na portaria correspondente a entrada do aluno. E o responsável ciente de que não poderá entrar na instituição durante o horário das aulas

**I.7.1** Os atendimentos aos pais e/ou responsáveis serão feitos por agendamento e de forma virtual;

**I.8** Os alunos da Unidade I ao entrar na escola deverão se dirigir diretamente a sua sala de aula;

**I.8.1** Os alunos da Unidade II serão recepcionados por um profissional da escola e direcionados ao ambiente escolar;

**I.9** A escola precisa ser informada dos alunos que voltam para casa sem acompanhante (responder via formulário da pesquisa);

**I.10** Os alunos que precisam de acompanhantes para sair da escola, deverão aguardar respeitando o distanciamento de "1,5 metro", num local arejado (pátios), previamente sinalizado pela escola, e serão anunciados através de um serviço de som.

**I.10.1** Ao chegar, permanecer no carro aguardando a ordem para chamar o aluno. Caso esteja a pé, aguardar na entrada da escola, respeitando o distanciamento social;

**I.11** Nos banheiros, só será permitido a entrada de até dois alunos, por vez. Haverá fiscais nos corredores dos banheiros;

**I.12** Não haverá intervalo simultâneo entre as turmas;

**I.13** Não haverá funcionamento das bibliotecas;

**I.14** Não haverá funcionamento das cantinas, cada aluno e colaborador deverá trazer sua garrafa com água, lanche (**INDIVIDUAL**), bem como guardanapo, talher e outros materiais de auxílio. A escola não disponibilizará esses materiais;

**I.14.1** O aluno deverá levar seu lanche e utensílios;

**I.15** Não haverá comemorações festivas de aniversário e/ou lanches coletivos;

**I.16** Não haverá funcionamento da Tesouraria no turno da manhã. O atendimento ocorrerá apenas no turno vespertino, de segunda a sexta, das 13h às 17h;

**I.17** Para alunos da Unidade II: a oração será realizada em sala de aula;

**I.18** O aluno deverá levar para a escola o mínimo de material possível. O estojo deverá estar com o material de uso essencial, pois não será permitido empréstimo de material;

**I.19** Seguir as orientações sobre as acomodações e sinalizações de todo o ambiente escolar (imagens em anexo);

**I.20** Conduta imediata relacionada aos casos suspeitos da COVID-19 e providências a serem tomadas por colaboradores, alunos e responsáveis, conforme Decreto:

20.1 Considera-se caso confirmado o aluno ou colaborador com:

a) resultado de exame laboratorial, confirmando a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; ou

b) síndrome gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica, e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para a COVID-19 nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas.

20.2 **Considera-se caso suspeito** o aluno ou colaborador que **apresente quadro respiratório AGUDO com um ou mais dos sinais ou sintomas**: febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

20.3 Considera-se contatante de caso confirmado da COVID-19, o aluno ou colaborador assintomático que teve contato com o caso confirmado da COVID-19, entre dois dias antes e quatorze dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial, em uma das situações abaixo:

a) ter contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância;

b) permanecer a menos de um metro de distância durante transporte;

c) compartilhar o mesmo ambiente domiciliar;

20.4 A escola deve afastar imediatamente das atividades presenciais, por quatorze dias, o aluno ou colaborador nas seguintes situações:

- a) casos confirmados da COVID-19;
- b) casos suspeitos da COVID-19; ou
- c) contatantes de casos confirmados da COVID-19.

20.4.1 O período de afastamento dos contatantes de caso confirmado da COVID-19 deve ser contado a partir do último dia de contato entre os contatantes e o caso confirmado.

20.4.2 Os alunos ou colaboradores afastados considerados casos suspeitos poderão retornar às suas atividades laborais presenciais, antes do período determinado de afastamento quando:

- a) exame laboratorial descartar a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde;
- b) estiverem assintomáticos por mais de 72 horas.

20.4.3 Os alunos e colaboradores que residem com caso confirmado da COVID-19 devem ser afastados de suas atividades presenciais por quatorze dias, devendo ser apresentado documento comprobatório.

20.5 A escola deve orientar seus alunos e colaboradores afastados nos termos do item 2.4 a permanecer em sua residência.

20.6 A escola deve estabelecer procedimentos para identificação de casos suspeitos, incluindo:

a) canais para comunicação com os alunos e colaboradores, referente ao aparecimento de sinais ou sintomas compatíveis com a COVID-19, bem como sobre contato com caso confirmado ou suspeito da COVID-19;

b) triagem na entrada da escola em todos os turnos, utilizando medição de temperatura corporal por infravermelho ou equivalente, antes que os alunos e colaboradores iniciem suas atividades.

20.7 Os alunos ou colaboradores que tenham tido contato com caso suspeito da COVID-19, no ambiente escolar, devem ser informados sobre o caso e orientados a relatar imediatamente à escola o surgimento de qualquer sinal ou sintoma relacionado à doença, descritos no item 2.2.

20.8 A escola deve, na ocorrência de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, reavaliar a implementação das medidas de prevenção indicadas.

**Demonstrar afeto é uma característica marcante entre nossos alunos,  
mas, nesse momento de volta vamos demonstrar com palavras,  
atenção e um belo sorriso com os olhos!**

**Abraços, apertos de mão e o cumprimento com dois beijinhos não  
devem acontecer!**

## II. ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

**II.1** Haverá a organização do calendário escolar para 2021, de acordo com a validação das aulas remotas e cumprimento das horas aulas determinadas pela Secretaria de Educação;

**II.2** Retomada de conteúdo: tivemos meses de crescimento e desenvolvimento de nossos alunos diante dos conteúdos ministrados pelos professores. Todavia, entendemos que, alguns deles são essenciais para o seu crescimento acadêmico e, junto aos professores, e a partir da realização de atividades de aprendizagens não presencial, estamos analisando os conteúdos significativos, aqueles que são pré-requisitos para o ano/série seguinte, afim de desenvolver as competências e habilidades necessárias para cada nível de ensino. Tais conteúdos já estão sendo elencados pela equipe de professores;

**II.3** Para que, nesse retorno, possamos atender aos anseios de manutenção de ensino daqueles que retornarão presencialmente e, dos que desejem permanecer com o modelo exclusivamente on-line, nossa escola irá manter os dois formatos de aulas, simultaneamente: aulas remotas e aulas presenciais, trazendo assim o **Ensino Híbrido**. Fica a critério de cada responsável escolher o que melhor lhe atende;

**II.4** Para que aconteça os dois formatos de aula simultaneamente, será feita uma divisão da turma, em que um grupo virá presencial enquanto o outro grupo estará de forma remota, e vice-versa, de acordo com a quantidade de alunos da turma;

**II.5** Para organização do retorno em modelo Híbrido, será construído um novo horário, considerando os colaboradores que não poderão estar no retorno presencial as suas atribuições.

**II.6** As atividades avaliativas continuarão sendo on-line, pelo Easy School, por haver necessidade de padronizar a avaliação e, pela realidade dos alunos que não retornarão presencialmente para a escola;

**II.7** Os atendimentos aos responsáveis, pela Coordenação Pedagógica, permanecerão de forma remota (contato telefônico e/ou chamada de vídeo), com prévio agendamento por meio do Aplicativo do IB;

**II.8 O Aplicativo Agenda é o CANAL OFICIAL DE COMUNICAÇÃO de nossa escola.**

### III. SINALIZAÇÃO

JUNTOS CONTRA A COVID-19

LAVE BEM SUAS MÃOS



AQUI TEM SABÃO LÍQUIDO.



JUNTOS CONTRA A COVID-19

USE SEMPRE SUA MÁSCARA



POR VOCÊ. POR NÓS.  
POR TODOS!



JUNTOS CONTRA A COVID-19

HIGIENIZE SUAS MÃOS



AQUI TEM ÁLCOOL  
EM GEL 70%



JUNTOS CONTRA A COVID-19

TRAGA SUA GARRAFA OU  
COPO PARA ÁGUA



NÃO COMPARTILHE OS  
SEUS OBJETOS PESSOAIS.



JUNTOS CONTRA A COVID-19

AO TOSSIR OU ESPIRRAR



CUBRA O NARIZ E A BOCA  
COM O BRAÇO



JUNTOS CONTRA A COVID-19

FIQUE ATENTO  
AOS SINTOMAS



TOSSE



FEBRE



FALTA DE AR

SE VOCÊ ESTÁ COM SINTOMAS DE GRIPE,  
FIQUE EM CASA POR 07 DIAS  
E SIGA AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO  
DA SAÚDE PARA O ISOLAMENTO DOMICILIAR.



JUNTOS CONTRA A COVID-19

CARO COLABORADOR  
VOCÊ É RESPONSÁVEL PELA

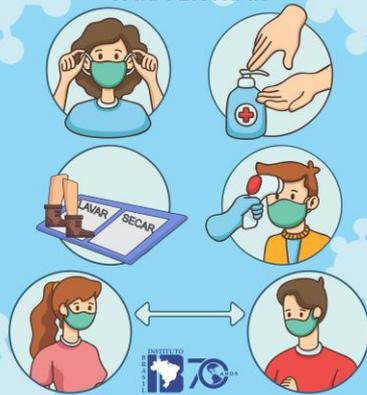


LIMPEZA SUPERFICIAL  
DOS SEUS EQUIPAMENTOS  
E DA SUA ESTAÇÃO DE TRABALHO



JUNTOS CONTRA A COVID-19

PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO  
PARA ENTRAR



JUNTOS CONTRA A COVID-19



CARO COLABORADOR,  
EVITE CIRCULAR NOS SETORES  
SEM NECESSIDADE.

AGENDE SEU ATENDIMENTO  
POR E-MAIL OU POR TELEFONE.

PREVINA-SE. POR VOCÊ, POR NÓS, POR TODOS.



JUNTOS CONTRA A COVID-19

USE SEMPRE SUA MÁSCARA



POR VOCÊ. POR NÓS.  
POR TODOS!



JUNTOS CONTRA A COVID-19

LAVE BEM SUAS MÃOS



AQUI TEM SABÃO LÍQUIDO.



JUNTOS CONTRA A COVID-19

HIGIENIZE SUAS MÃOS



AQUI TEM ÁLCOOL  
EM GEL 70%



JUNTOS CONTRA A COVID-19

SIGA AS ORIENTAÇÕES DA IMAGEM  
E LAVE CORRETAMENTE SUAS MÃOS!



JUNTOS CONTRA A COVID-19

FIQUE ATENTO  
AOS SINTOMAS



TOSSE

FEBRE

FALTA DE AR

SE VOCÊ ESTÁ COM SINTOMAS DE GRIPE,  
FIQUE EM CASA POR 07 DIAS  
E SIGA AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO  
DA SAÚDE PARA O ISOLAMENTO DOMICILIAR.



JUNTOS CONTRA A COVID-19

NOVO NORMAL  
DISTANCIAMENTO SOCIAL

NEW NORMAL  
SOCIAL DISTANCING



RESPEITE A DISTÂNCIA





----